

Decreto Nº 437 - de 13 de Abril de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 56.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1745, 29 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.365.0094.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MERENDA ESCOLAR CRECHE	- - - - - R\$	5.000,00
2.04.00.12.361.0211.1.0011-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	51.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	56.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	56.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	56.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	56.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	5.000,00
2.04.00.12.361.0202.1.0008-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEICULOS E REAPAR.ESC. ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	51.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	56.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	56.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	56.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	56.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 13 de Abril de 2026

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: ***.348.036-**